



5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CT&I POR UMA BAHIA MAIS INOVADORA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Janeiro | 2023

Este documento, produzido pela Secti, não pretende esgotar os debates. Seu objetivo é servir como instrumento para sensibilizar e aprofundar a discussão.



EXPEDIENTE

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação:

André Pinho Joazeiro

Chefe de Gabinete:

Marcus de Almeida Gomes

Coordenação Geral:

Edson Neves Valadares

Coordenadora Adjunta:

Sahada Luedy

Subcomissão de Programa e Metodologia:

Sócrates Gomes Pereira Bittencourt Santana;

Maria Cristina Brito dos Santos;

Fernanda Rodrigues Moraes

Subcomissão de Infraestrutura e Logística:

Ila Baraúna Mendes

Rodrigo de Souza Coutinho

Subcomissão de Comunicação:

Erick Issa

Gabriel Passos Pinheiro

Subcomissão de Articulação e Mobilização:

Salvador Brito de São José

Carla Maria Marinho de Souza Daumerie Santos

Leila Cristiane Colangeli Portela

Subcomissão de Sistematização e Documentação:

Agnaldo Freire

Márcea Andrade Sales

Murilo Serafim da Costa

Handerson Jorge Dourado Leite

Produção de Texto:

Luciana Nalim



A leitura prévia deste documento de referência será essencial para o bom andamento do processo metodológico das Conferências Macroterritoriais, possibilitando celeridade e objetividade nos debates. Desta forma, não será feita a sua releitura nos grupos dos eixos temáticos.



INTRODUÇÃO

Em 2023, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação deu início aos preparativos para a V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI), através das portarias nº 6.998 e 7.378, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 11.596 de 12 de julho de 2023. Tais medidas delinearão as diretrizes e a estrutura organizacional do evento, agendado para ocorrer em Brasília entre os dias 4 e 6 de junho de 2024. Em síntese, a V CNCTI tem como objetivo primordial a formulação de políticas públicas destinadas a impulsionar o desenvolvimento do país no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

Com o propósito de garantir que as políticas públicas mencionadas atendam efetivamente aos anseios dos diversos atores sociais, o governo federal definiu temas centrais distribuídos em quatro eixos temáticos, a saber: EIXO I – Recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional De Ciência, Tecnologia e Inovação; EIXO II - Reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas; EIXO III – Ciência, Tecnologia e Inovação para Programas e Projetos Estratégicos Nacionais; e EIXO IV – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Esses eixos orientarão a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2025-2035. Os estados, por sua vez, devem contribuir apresentando suas propostas a partir das escutas e debates promovidos internamente em seus territórios.

No caso da Bahia, a Conferência Estadual terá como objetivo a elaboração da nova política estadual de CT&I. Cabe salientar que uma política setorial é um instrumento estruturante de natureza estratégica e possui um horizonte temporal de longo prazo. Portanto, as propostas da 5ª Conferência de CT&I devem focar na esfera estadual. Já a elaboração do PGP e o PPA Participativo foram instrumentos voltados para as propostas mais específicas e localizadas.

No que tange à participação dos estados na elaboração de propostas e no envolvimento nos debates da V CNCTI, é relevante ressaltar que a Bahia conduziu estudos e escutas sociais em 2019, durante a 4ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (4ª CECTI). Os resultados dessa conferência estão alinhados aos eixos temáticos da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Todas as propostas originadas na 4ª CECTI fazem parte deste caderno com a finalidade de serem revisadas e, se necessário, modificadas ou atualizadas na 5ª CECTI, passando a integrar, dessa forma, as contribuições da Bahia à V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Este esforço visa não apenas fundamentar a participação do estado da Bahia em âmbito federal, mas também representa uma revisão e atualização dos esforços coletivos empreendidos pelos participantes da 4ª CECTI.

HISTÓRICO E METODOLOGIA DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

As Conferências Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECTI) na Bahia e notadamente a 4ª edição em 2019, representaram um marco significativo para o avanço do setor no Estado. Na 4ª CECTI, as Conferências Macroterritoriais envolveram diversos setores, promovendo uma participação diversificada de todos os Territórios de Identidade do Estado. As mais de 1.250 propostas originadas nessas conferências ressaltaram a necessidade imperativa de integrar o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), identificar temas estratégicos, valorizar a infraestrutura e a formação para a sociedade 5.0, a promoção da inovação e a busca por financiamento em CTI e a popularização da ciência no estado.

Durante esse período, algumas adversidades inibiram a conclusão desse processo, como, por exemplo, a emergência da pandemia da COVID-19 e o projeto negacionista expresso no esvaziamento das políticas públicas de CT&I por parte do Governo Federal. Em resposta a essas conclusões, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) agiu de maneira proativa, concentrando esforços na aprovação da Lei 14.315/2021, o Marco Legal de CTI, e no decreto governamental Nº 22.327/2023, peças fundamentais para modernizar as relações entre pesquisadores e o Estado, impulsionando a CT&I na Bahia.

Diante desse contexto, estamos revisando os resultados da 4ª CECTI em preparação para a 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, começando novamente pelo interior, com a realização de 11 Conferências Macroterritoriais.

Esses eventos têm como objetivo promover a atualização e revisão participativa das diretrizes de Ciência, Tecnologia e Inovação, além de eleger 270 representantes, 10 por território de identidade, para representarem seus Territórios na 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. A expectativa é que os resultados da 5ª Conferência Estadual impulsionem ainda mais o avanço da CTI no estado, constituindo uma contribuição significativa para a participação da Bahia na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.



EIXOS E TEMAS PARA A 5ª CECTI

Com o objetivo de garantir que as novas discussões e proposições para a 5ª CECTI estejam alinhadas aos trabalhos e projeções em andamento, buscamos harmonizar os temas e proposições da 4ª CECTI com as diretrizes e eixos da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

EIXO I – RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O primeiro eixo a ser abordado trata sobre o resgate do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) como força motriz para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

O MCTI¹ traz uma definição para o que seria compreendido como o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI):

“O Sistema consiste na interação de todas as instituições, processos e instrumentos necessários para a promoção da inovação por meio do desenvolvimento científico e tecnológico. Resumidamente, o SNCTI conta com atores de três representatividades: as Instituições de Ciência Tecnologia e Inovação (ICT), as entidades de gestão pública e as empresas. São ainda considerados constituintes do Sistema as fontes de financiamento e os instrumentos de apoio”.

O desenvolvimento sustentável, proveniente da disseminação do conhecimento e dos avanços científicos e tecnológicos, depende de que sejam assegurados elementos básicos para o progresso do conhecimento, a troca de experiências e saberes e a integração entre o público e o privado. Há, portanto, todo um ecossistema que necessita estar alinhado à consecução do Eixo I.

Neste sentido, para que seja possível a recuperação, expansão e consolidação do SNCTI, torna-se primordial a compreensão da importância da integração dos ecossistemas de CT&I, bem como do permanente financiamento de pesquisas, desenvolvimento e inovação, para que se possa avançar na tríade base do Sistema.

A 4ª CECTI ocorrida no ano de 2019 debruçou-se sobre o estudo da temática e apresentou proposições para a integração do ecossistema, algumas das quais já incorporadas pelo estado da Bahia através da Lei nº 14.315/2021, que dispõe sobre os “estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação ao sistema produtivo do Estado” e, por meio do Decreto nº 22.327/2023, que instituiu o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado (SCTI/BA), cujo objetivo é “incentivar o desenvolvimento social e econômico sustentável do Estado, por meio da aplicação do conhecimento científico, da inovação tecnológica e do estímulo a projetos e programas especiais, articulados entre os setores público e privado”(art. 3º do Dec. nº 22.327/23).

¹https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/Arquivos/PlanosDeAcao/PACTI_Sumario_executivo_Web.pdf

Na 4ª CECTI dois temas intimamente relacionados com o Eixo 1 da CNCTI foram longamente debatidos, tendo como resultado proposições valorosas que deverão compor os debates nacionais.

Um ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) é constituído por atores de diferentes naturezas que compõem a chamada “quádrupla hélice”: empresas, academia, poder público e sociedade civil, os quais interagem de forma simbiótica e desempenham papéis específicos para o giro do ecossistema, como uma hélice de 4 vértices.

O desempenho de um sistema depende não apenas do esforço individual de organizações específicas, mas também de como elas interagem e cooperam entre si. A cooperação dos agentes de CT&I é essencial para a criação do novo conhecimento, à solução de problemas urgentes e à promoção de pesquisas estratégicas que atendam a demandas reais. Se cada agente do ecossistema utiliza a capacidade máxima de suas competências, de forma articulada, é possível alcançar altos níveis de valor agregado para todos.

Entretanto, para que seja possível a cooperação e o avanço científico, tecnológico e inovador, faz-se premente o financiamento sólido e contínuo de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Neste ponto, o ente governamental assume um papel estratégico na manutenção e na gestão de instrumentos de incentivo e fomento à atividade de pesquisa científica, tecnológica, e de promoção da inovação, como ferramentas de desenvolvimento, empoderamento e melhoria das condições de vida de sua população. Tais instrumentos podem e devem incluir a maximização das condições para que os recursos, de fontes próprias ou externas, sejam aplicados no território, estabelecendo a necessidade/responsabilidade com o planejamento, definição de políticas, áreas e temas estratégicos e a necessidade da participação dos diversos setores parceiros na execução.

Mesmo em sistemas maduros (como o norte-americano), com forte histórico de interação Universidade-Empresa, o custeio da P&D nas universidades (públicas e privadas) é majoritariamente governamental. O investimento público, tanto do ponto de vista da adequação do volume como da previsibilidade e das regras de utilização garantirão planejamento estratégico e eficiência, bem como o atendimento ao interesse da sociedade.

Em consonância com o acima exposto, o MCTI editou a portaria nº 6.998/2023, na qual relaciona os temas a serem abordados nos debates nacionais relativos ao Eixo I, os quais se coadunam com as proposições da 4ª CECTI, conforme se pode verificar na tabela a seguir:

TEMAS: PORTARIA MCTI Nº 6.998/2023, §1º DO ARTIGO 2º.	PROPOSIÇÕES 4ª CECTI
<i>I - Recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Expandir os espaços promotores de inovação, tais como a sala do empreendedor, com o objetivo de fomentar a capacitação profissional em diferentes áreas de atuação, principalmente àquelas relacionadas ao cooperativismo. (E.3). • Formular uma política de implantação e fortalecimento de habitats de inovação, considerando o grau de maturidade de cada região e que contemplem o desenvolvimento de espaços dinamizadores, tais como, coworkings, laboratórios compartilhados, incubadoras, incubadoras de economia solidária, aceleradoras, dentre outras estratégias, incluindo atividades de articulação de comunidades e povos tradicionais, e troca de saberes. (E.3). • Estabelecer mecanismos que estimulem a criação de fundos patrimoniais pelas ICTs. (E.6). • Criar um fundo financeiro de estímulo à inovação que substitua o INOVATEC, sob gestão da SECTI. (E.6). • Garantir a estrutura para funcionamento dos órgãos de CT&I do estado, inclusive com pessoal permanente. (E.6). • Criar e aperfeiçoar mecanismos de financiamento e fomento para melhoria do acesso à infraestrutura de CT&I. (E.6). • Criar mecanismos de prospecção e viabilização do acesso a oportunidades de financiamento a ações de CT&I, com recursos nacionais e internacionais. (E.6).
<i>II - Formação e capacitação de recursos humanos qualificados na área de ciência, tecnologia e inovação</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar Observatório para Fortalecimento do Ecosistema de CTI na Bahia, que integre a pesquisa e extensão desenvolvida e promova a articulação das instituições por intermédio de uma plataforma aberta, que contemple bancos de dados para análise de oportunidades, pesquisas e competências relacionadas à CT&I. (E.3). • Fomentar a educação científica no ensino básico, promovendo a formação continuada de professores e o desenvolvimento da sociedade digital. (E.2). • Fomentar infraestrutura para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, laboratórios, bibliotecas digitais e outros espaços, em instituições de ensino, em todos os níveis e modalidades, visando a formação de pessoas para a Sociedade 5.0. (E.4). • Incentivar e implementar programas de ensino, pesquisa, extensão na formação e capacitação de pessoas, em espaços formais e não formais de educação, em todos

os níveis e modalidades, nas temáticas relacionadas à CT&I. (E.4).

- Garantir a educação, com ênfase em CT&I, pública, gratuita e de qualidade, acessível, inclusiva, em todos os níveis e modalidades, dialogando com as diferentes realidades. (E.4).

- Fomentar pesquisa e ações objetivando formação e mobilização social para garantia da cultura do brincar tradicional para crianças de 0 a 6 anos com vistas à preparação socioafetiva, psicomotora, cognitiva do ser humano da sociedade 5.0 e proteção à sua privacidade. (E.4).

- Fomentar pesquisa e ações objetivando formação e mobilização social para garantir a preparação socioafetiva, psicomotora, cognitiva da população idosa na sociedade 5.0 e proteção à sua privacidade. (E.4).

- Estimular inserção de conteúdo de CT&I, acessível e inclusivo na estrutura curricular da educação básica, superior e popular (foco na resolução de problemas locais e vocações territoriais). (E.4).

- Fomentar a implementação de conteúdos de CT&I na estrutura curricular em todos os níveis e modalidades de ensino, diversificando metodologias e desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais, contemplando a formação inicial e continuada e capacitação dos profissionais envolvidos na sua aplicação. (E.4).

- Fomentar práticas STEAM na educação, em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como nas atividades de pesquisa e extensão. (E.4).

- Fomentar a melhoria da infraestrutura de ensino científico-tecnológico e informacional e a formação de professores, em todos os níveis e modalidades de ensino, com o foco nas demandas territoriais e nas práticas relacionadas à sociedade 5.0. (E.4).

- Estabelecer e fomentar a gestão integrada da informação técnico-científica e informacional para apoio ao desenvolvimento da inovação em conformidade com a legislação vigente. (E.5).

- Fomentar programas baseados em temas estratégicos de CT&I, que são definidos e revisados periodicamente pelo CONCITEC. (E.6).

- Incentivar a formação em ciência, tecnologia, empreendedorismo, cooperativismo e inovação e apoiar a pesquisa científica na educação básica, ensino tecnológico, superior e espaços não escolares e interescolares. (E.8)

- Instituir programa de iniciação científica e tecnológica para educação básica. (E.8).

<p><i>III - Atração e fixação de recursos humanos qualificados no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de reverter a perda de talentos nacionais</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover políticas afirmativas na estratégia para formação de quadros nas áreas de ciência e tecnologia. (E.4). • Criar programas de incentivo para inserção de pesquisadores nas empresas da Bahia. (E.6). • Implementar mecanismos de gestão de receitas próprias, inclusive com remuneração de serviços técnicos e especializados prestados pelas ICTs. (E.6).
<p><i>IV - Integração das ações dos atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação nos seus variados níveis e esferas de atuação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Construir uma agenda permanente pactuada entre os diferentes atores dos ecossistemas estadual, territoriais e locais (governos, empresas, universidades, Institutos Federais de Educação, agências de fomento e sociedade civil), incluindo instrumentos capazes de mapear e potencializar a integração destes, além de ações colaborativas e cooperativas, tais como fóruns, comitês e conferências itinerantes. (E.1). • Estimular a criação de conselhos territoriais de CTI e instituir a participação das representações destes no CONCITEC, fomentando a participação pública e privada com ênfase na elaboração de projetos e planos de ação integrados. (E.1). • Desenvolver ações que fomentem políticas de compartilhamento de infraestrutura e conhecimento, visando a integração das instituições de ciência e tecnologia e inovação e informação englobando as comunidades de seu entorno. (E.3). • Alinhar as ações dos NITs ao Marco Legal de CT&I, realizando editais que contemplem o desenvolvimento de projetos multidisciplinares de acordo com as demandas territoriais. (E.3). • Fomentar, via editais, a criação e manutenção de portais e plataformas baseadas em design universal de dados sobre CT&I, visando a difusão e acesso livre à produção científica e tecnológica do estado da Bahia. (E.4). • Criar observatórios do desenvolvimento científico, técnico, tecnológico, inovação e divulgação científica, vinculado às instituições de ensino e pesquisa e extensão e organizações não governamentais e órgãos de governo, que visem o desenvolvimento territorial. (E.8).
<p><i>V - Redução das assimetrias regionais no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em tecnologias sociais com foco em soluções para erradicação da pobreza e as desigualdades nos territórios de identidade da Bahia. (E.2). • Promover o acesso à informação e conhecimento técnico-científico e informacional para apoio ao desenvolvimento da inovação a todos os territórios de identidade da Bahia. (E.5).

	<ul style="list-style-type: none"> • Destinar um percentual mínimo de 50% dos recursos globais da SECTI e FAPESB para projetos executados com a participação de ICTs localizadas fora da RMS, como mecanismo de desconcentração dos investimentos e da capacidade de criação de soluções baseadas em CT&I. (E.6). • Priorizar o fomento a estruturas de PD&I multiusuárias e multinstitucionais públicas acessíveis e inclusivas. (E.6).
<i>VI - Avanço da pesquisa científica básica e das suas aplicações, visando expandir as fronteiras do conhecimento</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e fomentar mecanismos de acesso a dados abertos, compartilhando informações de CTI, de forma integrada e colaborativa, em âmbito estadual e territorial, como atores, ações, pesquisas, demandas, ofertas tecnológicas e boas práticas, com atualização continuada e conexão com outras bases existentes. (E.1). • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em geodiversidade, geoconservação, geoturismo e geoparques. (E.2). • Promover ações de mapeamento das infraestruturas e competências voltadas à pesquisa científica e empreendedorismo tecnológico nas instituições de ciência e tecnologia (ICTs), instituições de ensino superior privadas, com ou sem fins lucrativos, com o objetivo de diagnosticar deficiências, de acordo com a vocação de cada território de identidade, para fins de fortalecimento das estruturas existentes, bem como criação de novos polos tecnológicos e de inovação, priorizando regiões atualmente desassistidas. (E.3). • Disponibilizar sistema online, integrado em rede, desenvolvido para coletar, sistematizar e difundir dados no qual constem as iniciativas desenvolvidas em todo ecossistema de CT&I nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional. (E.8).
<i>VII - Desenvolvimento de tecnologias disruptivas e portadoras de futuro em distintas áreas, com destaque para as áreas de biotecnologia, nanotecnologia e inteligência artificial</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para prevenção, controle e combate a incêndios florestais. (E.2).
<i>VIII - Aproveitamento do potencial da biodiversidade nacional para o desenvolvimento sustentável do País</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento tecnológico e Inovação (PD&I) em Bioeconomia e Sustentabilidade Ambiental: (I) Ensino/Educação em PD&I; (II) Conservação e sustentabilidade; (III) Desenvolvimento socioeconômico apoiado no desenvolvimento tecnológico, tendo como base a biodiversidade e conhecimento tradicional e produção territorial; (IV) adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas; (V) Tecnologias Sociais. (E.2).

	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento tecnológico e Inovação (PD&I), de forma sustentável, em segurança hídrica: Oferta, conservação, reuso, qualidade, tratamento e produção de água. (E.2). • Criar uma política de desenvolvimento energético territorial, visando o incentivo ao uso de energias renováveis em equipamentos públicos voltados à CT&I, incluindo incentivo à metareciclagem e a implantação de redes livres. (E.3). • Promover o desenvolvimento sustentável por meio da inovação, com ênfase nos princípios da economia circular e solidária, tais como redução e reaproveitamento de resíduos. (E.5). • Criar um programa estadual para identificação, compartilhamento de experiências, disseminação, certificação e premiação de boas práticas de tecnologias sociais e práticas sustentáveis. (E.7).
<p><i>IX - Consolidação, implementação e aperfeiçoamento de arcabouço legal adequado à natureza das atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o arcabouço legal, promovendo a inovação e a transferência de tecnologia, estimulando a integração do Ecossistema (ICTs, iniciativa pública, privada e sociedade civil, agências de fomento e financiamento), de forma descentralizada e autônoma, fortalecendo políticas de interiorização, através dos territórios de identidade, criando instrumentos de incentivos acadêmicos e empresariais para estabelecimento de parcerias entre as ICTs e setor produtivo. (E.1). • Garantir um percentual da arrecadação do Estado da Bahia para as Universidades Estaduais, definindo uma rubrica para a pesquisa aplicada e extensão. (E.4). • Garantir um percentual da arrecadação do Estado da Bahia para as escolas públicas de educação profissional da Bahia e as escolas famílias agrícolas, definindo uma rubrica para a pesquisa aplicada e extensão. (E.4). • Fomentar, inclusive mediante políticas de incentivo fiscal, o desenvolvimento e fortalecimento dos ecossistemas de CT&I de forma equânime em todos os territórios de identidade, priorizando o interior do Estado. (E.5). • Permitir que o estado adquira produtos e serviços inovadores, desenvolvidos na Bahia. (E.6). • O estado da Bahia deve garantir a previsibilidade e a estabilidade do fomento à CT&I, em particular a concessão financeira mínima prevista na legislação, entendido como mecanismo de desenvolvimento do estado, e protegido de qualquer ingerência do setor financeiro da administração. (E.6). • Desenvolver políticas públicas e programas alinhados à política estadual de desenvolvimento territorial

	<p>continuada, estimular o desenvolvimento sustentável e a utilização de tecnologias sociais para o fortalecimento de economias circular e solidárias, com equidade social e conservação ambiental para o bem viver. (E.7).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar o marco legal e seus respectivos instrumentos para divulgação e popularização do conhecimento científico-tecnológico, empreendedorismo e a inovação no estado e nos municípios. (E.8).
--	--

Desta forma, os participantes da 5ª CECTI poderão validar a estrutura acima descrita, atualizando e alinhando as proposições da 4ª CECTI com as temáticas estabelecidas na portaria MCTI.

EIXO II - REINDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVAS BASES E APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

O tema abordado no Eixo temático II traz à luz a necessidade de uma reindustrialização do país, que deverá ocorrer sobre novas bases tecnológicas e sustentáveis, capazes de melhorar a produtividade e a competitividade do país. As novas bases para a reindustrialização deverão estar voltadas para a obtenção de resultados, para a sustentabilidade, a inovação e a competitividade, sob o prisma de seis (6) missões econômicas:

Missão 1

Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética

Missão 2

Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde

Missão 3

Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades

Missão 4

Transformação Digital da indústria para ampliar a produtividade

Missão 5

Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras

Missão 6

Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais

²<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/mcti-vai-investir-r-200-milhoes-para-promover-a-transformacao-digital-das-micro-e-pequenas-empresas>

Este documento adere as principais ações, até 2026, da Nova Indústria Brasil (NIB), a política de reindustrialização a ser implementada pelo governo federal nos próximos dez anos. A NIB foi elaborada por meio de um amplo diálogo nos grupos de trabalho do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e parte de três premissas:

1. O fortalecimento da indústria brasileira é chave para o desenvolvimento sustentável do Brasil, dos pontos de vista social, econômico e ambiental.

2. O Brasil passou a enfrentar um processo de desindustrialização precoce e acelerado, a partir dos anos 1980, com primarização da estrutura produtiva e encurtamento e fragilização dos elos das cadeias.

3. As exportações do país estão concentradas em produtos de baixa complexidade tecnológica, limitando os ganhos de comércio do Brasil.



São princípios da Nova Indústria Brasil:

- I - inclusão socioeconômica;**
- II- equidade, em particular de gênero, cor e etnia;**
- III- promoção do trabalho decente e melhoria da renda;**
- IV- desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação;**
- V- incremento da produtividade e da competitividade;**
- VI- redução das desigualdades, incluindo as regionais;**
- VII- sustentabilidade;**
- VIII- inserção internacional qualificada.**

Para o MCTI o objetivo da reindustrialização deve ser apoiar o desenvolvimento tecnológico e inovador voltado às indústrias nacionais e a agregação de valor à produção nacional. Os temas da 4ª CECTI, estão alinhados ao Eixo II ao tratar sobre a inovação tecnológica, mola propulsora da competitividade industrial sustentável. Esse aborda a necessidade do estabelecimento de meios e ferramentas pelo poder público, capazes de impulsionar os diálogos entre a comunidade científica e as empresas.

A portaria MCTI nº 6.998/2023 apresenta as formas em que deverão ocorrer o processo de reindustrialização, os quais alinham-se com as proposições obtidas com a realização da 4ª CECTI, conforme apresentado na tabela a seguir:



TEMAS: PORTARIA MCTI Nº 6.998/2023, §2º DO ARTIGO 2º.	PROPOSIÇÕES 4ª CECTI
<i>I - Ampliação do número de empresas inovadoras no País</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular o desenvolvimento de inovações tecnológicas para agregação de valor a produtos, processos e serviços locais, visando destacar o estado da Bahia nos cenários nacional e internacional e estabelecer programa estadual de apoio a startups. (E.5). • Criar mecanismos que premiem as ICTs e ambientes promotores de inovação pela criação ou atração de empresas de bases tecnológicas socioambientalmente sustentáveis para os territórios baianos.(E.6).
<i>II - Aumento nos investimentos empresariais em inovação</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mecanismos que estimulem a iniciativa privada a investir em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive em parcerias com ICTs e MPEs locais. (E. 6).
<i>III - Estruturação e expansão de complexos industriais-tecnológicos em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, como as áreas da saúde, energia, defesa e segurança e de tecnologias da informação e comunicação - TICs</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em infraestrutura logística para o transporte de pessoas, acessibilidade, mercadoria, serviços e informação em economia digital, segurança digital, patentes e licenças. (E.2).
<i>IV - Colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e inovação e empresas em projetos inovadores, incluindo apoio por meio de parques tecnológicos</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologias Habilitadoras com soluções industriais, priorizando alternativas para micro e pequenas empresas mediante a integração entre as diversas instituições de ensino básico, ICTs e de pesquisa baianas, públicas e privadas, em todas as esferas de governo e sociedade civil, agricultura familiar em agroecologia, integrar organizações não governamentais e inventores independentes, buscando integrar laboratórios, observatórios em espaços públicos e empresariais. (E.2). • Promover a interação e a transferência de tecnologia entre academia e setor produtivo, OSCs e Organizações e movimentos sociais do campo, da cidade, das florestas e das águas. (E. 2). • Estruturar um sistema de parques tecnológicos, alinhados à vocação de cada região, com ênfase na integração pública e privada. (E.3).

	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar parcerias e o estabelecimento de redes multistitucionais, envolvendo órgãos públicos, privados, setor produtivo e a sociedade civil organizada, com vistas ao desenvolvimento social e à formação de pessoas para a Sociedade 5.0. (E.4).
<i>V - Criação e consolidação de empresas inovadoras de base tecnológica, incluindo apoio por meio de incubadoras</i>	
<i>VI - Expansão das atividades de pesquisa e desenvolvimento em empresas nacionais</i>	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a cooperação dos atores, públicos e privados, do ecossistema de CT&I, priorizando projetos e ativos compartilhados. (E.6).
<i>VII - Integração entre os variados instrumentos e mecanismos de fomento à inovação, incluindo encomendas tecnológicas e leis de incentivo, e estabelecimento de contrapartidas empresariais efetivas para o apoio público</i>	<ul style="list-style-type: none"> Atrair e estimular a criação de fontes privadas de financiamento à CT&I. (E.6).

A correlação entre os debates sobre o tema da Inovação Tecnológica, ocorridos na 4ª CECTI, deverão ser a base para as proposições do estado da Bahia em âmbito federal, a fim que as ações a serem realizadas nos diversos territórios sejam equânimes.

EIXO III – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS

O terceiro eixo estruturante, previsto na Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece a necessidade da existência de programas estratégicos para o país, tendo em vista a manutenção da soberania nacional. A urgência da temática foi exposta de modo trágico durante a condição pandêmica ocasionada pela COVID-19, na qual diversos países, com destaque para o Brasil, descobriram-se despreparados para o atendimento de demandas industriais básicas e estratégicas para a sua população, estando dependente de indústrias internacionais para o seu abastecimento.

Os debates promovidos na 4ª CECTI abordaram a necessidade de infraestrutura robusta para a CT&I, atrelada aos temas estratégicos para o estado da Bahia e, conseqüentemente, para o país. Há, inicialmente, a necessidade de uma dis-

tribuição equânime de investimentos em infraestrutura de CT&I para as regiões do país e entre os territórios baianos, visto que não se pode compreender a elaboração de projetos estratégicos que beneficiem o país, quando existem regiões que não dispõem de infraestrutura suficiente para atender aos anseios para programas e projetos de CT&I.

O desenvolvimento em CT&I é campo estratégico para o auxílio à geração de riquezas, emprego, renda e oportunidades, diversificação produtiva, aumento na produtividade no trabalho e do valor agregado da produção de bens e de serviços, sendo, portanto, fundamental para sustentar o desenvolvimento no longo prazo.

Definir como estratégicos alguns temas para as pesquisas científicas e tecnológicas é essencial para direcionar os investimentos com assertividade, buscando-se potencializar os resultados dos esforços a serem empreendidos. Os temas estratégicos a serem priorizados devem estar em consonância com as oportunidades e desafios que surgem em meio às variadas mudanças que vêm se processando no âmbito estadual, nacional e internacional, amplamente analisados e discutidos nas propostas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016|2022 e do Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035.

TEMAS: PORTARIA MCTI Nº 6.998/2023, §3º DO ARTIGO 2º.	PROPOSIÇÕES 4ª CECTI
<i>I - Ampliação da autonomia e das capacidades tecnológicas nacionais no desenvolvimento do programa espacial brasileiro</i>	
<i>II - Ampliação da autonomia e das capacidades tecnológicas nacionais no desenvolvimento do programa nuclear brasileiro</i>	
<i>III - Ampliação da autonomia e das capacidades tecnológicas nacionais na defesa nacional</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em segurança pública e direitos humanos. (E.2). • Promover a modernização dos serviços públicos por meio de soluções inovadoras com softwares abertos ou livres, tornando-os mais eficientes, integrados e acessíveis à população. (E.5).

<p><i>IV - Redução de vulnerabilidades em cadeias produtivas estratégicas, como nas áreas da saúde, energia, alimentos, minerais e sistemas de informação e comunicação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Saúde: doenças infecciosas e parasitárias, crônica degenerativa, câncer, violências e agravos, saúde mental e tecnologias em saúde. (E. 2). • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na produção de alimentos saudáveis e defesa agropecuária, ciência e tecnologia de alimentos e segurança alimentar com foco na sustentabilidade, levando em consideração os arranjos produtivos, de base agroecológica e suas variantes na agricultura familiar e tradicional nos territórios. (E. 2). • Fomentar Pesquisa, Tecnológica e Extensão Rural, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em agroindústria, alimentos biofortificados e segurança e autonomia alimentar e nutricional hídrica e energética e economia solidária. (E. 2). • Fomentar pesquisas de avaliação de impactos ambientais dos diferentes modelos de utilização de energia renovável, sobretudo em territórios tradicionais. (E.2).
---	---

O Estado da Bahia sedia o mais importante polo petroquímico da América Latina, abriga indústrias de ponta em diferentes setores, como a automotiva e de papel e celulose. É um dos líderes nacionais de produção agrícola, em especial de grãos e frutas, minerais e energias renováveis e tem uma cultura pujante, com uma diversidade de cenários naturais únicos.

No mais, o Estado possui ainda grandes potencialidades e uma série de vantagens comparativas em relação a outras unidades da Federação, dentre elas uma vasta oferta de recursos naturais e culturais e uma posição geográfica estratégica, por se encontrar entre o Centro, o Sul do País e o Nordeste brasileiro, o que favorece toda uma cadeia de distribuição e logística. O Estado também conta com ampla disponibilidade de mão de obra, áreas agricultáveis, uma boa rede de universidades públicas e privadas, escolas técnicas e Institutos Federais e infraestrutura energética favorável, com forte presença de fontes limpas.

Desta forma, haja vista a existência de proposições que atendam aos futuros debates do Eixo III na 5^o CNCTI, as ações a serem realizadas na 5^a CECTI deverão centrar-se em validar as proposições e ajustá-las, caso haja necessidade.

EIXO IV – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Desenvolvimento Social é a linha condutora dos investimentos implementados em CT&I, pois todo o conhecimento, produto e processo gerados impactam diretamente no desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade, ainda que de maneira transversal. Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), dentre as diversas áreas onde ocorrem CT&I, algumas dispõem de maior probabilidade de impactar na redução das desigualdades e na promoção do bem-estar social.

As desigualdades perpassam pela formação de recursos humanos que, quando não realizados de modo equânime em um elevado padrão de qualidade, balizados em princípios sólidos e sintonizados com os desafios contemporâneos e com o potencial das aptidões e vocações culturais e regionais, não permitem a absorção e a participação nos benefícios advindos do desenvolvimento social coletivo. Neste sentido, as transformações mundiais atuais nas áreas de CT&I exigem uma formação de pessoas voltada para a sociedade 5.0.

A ideia de Sociedade 5.0 ou Sociedade Superinteligente vai além da busca por maior produtividade e eficiência dos processos. Com o auxílio de redes de internet, sensores e microchips, ela engloba, além da integração tecnológica, os aspectos culturais e de formação.

Alinhada à necessidade do Estado caminhar para a capacitação da Sociedade 5.0, está a urgência da promoção de tecnologias sociais, que visam socializar os meios e instrumentos de produção, adotando práticas cooperativistas, solidárias e distributivas das riquezas geradas, redistribuídas de acordo com a vontade dos seus atores, e, portanto, empoderando e incluindo milhares de trabalhadores subempregados ou desempregados no mercado de trabalho.

Ademais, nenhum avanço significativo poderá ser absorvido pela sociedade e, portanto, incorporado ao desenvolvimento social, se não houver a difusão do conhecimento e a popularização da ciência. A Popularização da Ciência se respalda na promoção da melhoria da educação científica desde a educação básica; expansão da ciência nos espaços de educação não-formal; na capacitação de profissionais, sobretudo professores, em áreas científicas e tecnológicas; incentivo a eventos diversos de divulgação científica, direcionado a várias faixas etárias, envolvendo instituições parceiras, públicas e privadas; e de divulgação de CT&I.

A temática aqui versada coaduna-se com aquelas debatidas na 4ª CECTI, referente à formação de pessoas, à importância das tecnologias sociais e à difusão do conhecimento científico, sob as quais deverão ser embasados os debates em âmbito nacional. Assim, alinhando-se o Eixo IV das temáticas da 4ª CECTI, temos as seguintes proposições:

TEMAS: PORTARIA MCTI Nº 6.998/2023, §4º DO ARTIGO 2º.	PROPOSIÇÕES 4ª CECTI
<p><i>I - Defesa e difusão da ciência, a fim de superar preconceitos que neguem os seus métodos e valores</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar estímulo à pesquisa e difusão do conhecimento sobre ciência, tecnologia e inovação, de forma sustentável, através de campanhas educacionais na educação básica e técnica, tecnológica e superior, promovendo o desenvolvimento da sociedade digital para ações de economia criativa e empreendedorismo para geração de renda. (E. 2). • Incentivar o empreendedorismo, educomunicação, educação financeira e incluir nas instituições de ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive na educação popular, em suas grades curriculares, o tema inovação e tecnologia, valorizando o saber popular. (E.4). • Estimular e apoiar a realização de semana de CT&I em todos os territórios. (E.7). • Fomentar a produção científica na educação básica e no ensino superior, a interação entre ICTs, a difusão e popularização da ciência, mediante parcerias público-privada, consórcios e financiamento público. (E.8). • Fomentar a produção científica e tecnológica, oriundas de organizações populares e inventores independentes, ONGs e outras OSCs. (E.8). • Assegurar nos editais de CT&I recursos específicos para a comunicação, divulgação e popularização da ciência, orientados para a produção de conteúdo acessíveis e inclusivos. (E.8). • Assegurar recursos e meios para a realização de eventos de CT&I e ações extensionistas promovidas por instituições, associações e coletivos em todos os territórios de identidade do estado, por meio de parcerias público-privada e com organizações sociais populares e ONGs, consórcios municipais e territoriais e CODETERs. (E.8). • Estimular ações de divulgação científica e educacionais nas diversas mídias, redes comunitárias e rádios escolares, via tecnologias digitais ou analógicas, com a adoção de licenças livres. (E.8). • Fomentar as iniciativas das TVs universitárias, rádios comunitárias, emissoras públicas de rádio e TV, laboratórios audiovisuais e digitais para divulgação e popularização da ciência. (E.8).
<p><i>II - Ampliação do apoio da ciência para formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo e orientação à proteção da propriedade intelectual do estado. (E. 2). • Fortalecer a rede EDUCOM/CAR/DFOC, em parceria com a CAR/SDR e os Núcleos Operativos das Redes Territoriais de Educomunicação (NORTE), visando a garantia de estrutura e a formação de agentes multiplicadores em cada território de identidade. (E.7).

<p><i>III - Difusão massiva da conectividade e capacitação digital para a população brasileira</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formular uma política de expansão de Banda Larga e redes comunitárias digitais que promova ações de formalização, padronização e homologação de infraestrutura de conectividade digital, diagnóstico da atual infraestrutura de banda larga, interiorização de serviços agregados (datacenters e outros equipamentos), fomento a pontos de concentração de banda larga (PTT) no interior do estado, utilização de modais públicos para interiorização da fibra óptica, desenvolvimento de políticas de financiamento e incentivo fiscal para provedores regionais de internet, promoção da inclusão digital, consolidação de redes de comunicação regionais, reaproveitamento e modernização de infraestruturas existentes para CT&I e demais usuários. (E.3). • Investir na implantação de redes comunitárias e rádios escolares, via tecnologias digitais, ou analógicas. (E.8).
<p><i>IV - Desenvolvimento de tecnologias sociais e assistivas</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em defesa civil para identificação, monitoramento, controle e remediação de danos socioambientais e áreas degradadas. (E.2). • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em materiais e tecnologias construtivas sustentáveis, priorizando habitação social, construções rurais, desenvolvimento urbano. (E.2). • Desenvolver ações de tecnologia e inovação, viabilizando o fortalecimento logístico e estrutural na comercialização de produtos artesanais das organizações da sociedade civil e dos povos e comunidades tradicionais, através da promoção de feiras livres agroecológicas. (E.3). • Ampliar o fomento a programas de formação científica e tecnológica, com especial atenção às áreas aplicadas e estratégicas de pesquisa e extensão, em todos os níveis e modalidades de ensino e nas escolas famílias agrícolas, com foco na promoção do desenvolvimento sustentável, na política de desenvolvimento territorial e no uso de tecnologias sociais. (E.6). • Identificar tecnologias sociais e conhecimentos tradicionais a fim de implementar plataforma web e app, código livre colaborativa, de compartilhamento gratuito da base de dados, informações e referências, com conteúdo de tecnologias sociais, geoestatísticas e geotecnologias georreferenciamento multifinalitário, apoiado em infraestrutura indispensável, criando mecanismo de popularização dos dados por meio de ações de extensão rural, universitária (IES). (E.7). • Fomentar o desenvolvimento dessas tecnologias nos territórios nos municípios e nas OSCs e a criação de ADTTS (Agente de Desenvolvimento Territorial de Tecnologia Social). (E.7).

	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a integração e difusão da Tecnologia Social nas e entre as comunidades locais, utilizando os equipamentos das Universidades Estaduais e escolas públicas. (E.7). • Instituir programa de financiamento de pesquisa e inovação, garantindo o acesso e a capacitação das tecnologias sociais, para a convivência com os diversos biomas da Bahia. (E.7). • Incentivar e buscar a interação entre os atores do sistema de inovação baiano para tecnologias sociais e economia circular e solidária e tecnologias assistivas, valorizando suas especificidades, por meio de práticas sustentáveis, em parcerias federativas. (E.7). • Fomentar editais específicos para incubadoras sociais e startups, por áreas de conhecimentos (agricultura familiar e agroecologia, e-gov, entretenimento, culturas populares e identitárias, turismo de base comunitária, entre outros). (E.7).
<p><i>V - Apoio a arranjos produtivos locais articulados com institutos e centros vocacionais tecnológicos</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para o desenvolvimento territorial, envolvendo: currículos escolares, ética multidimensional e fortalecimento da cultura do pertencimento. (E. 2). • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em biomas baianos - Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Ecossistema Costeiro: Diversidade, conservação, recuperação, potencialidades e possibilidades de utilização socioambientalmente sustentável. (E. 2). • Promover polos de pesquisas, desenvolvimento e inovação territoriais mediante parcerias. (E.2). • Incentivar e mapear pesquisas e difusão para preservação do patrimônio material e imaterial e valorização das tradições e culturas locais. (E. 2). • Estimular o ensino, pesquisa e extensão, em parceria com as cadeias produtivas locais, ensejando o amadurecimento de arranjos produtivos locais. (E.4). • Formular programas que promovam o desenvolvimento sustentável e solidário e a utilização de tecnologias sociais para viabilizar os processos de inclusão social produtiva na perspectiva civilizatória do bem viver e da territorialização das políticas públicas. (E.7). • Valorizar o conhecimento tradicional, trazendo-o para a luz da produção tecnológica, a partir de vivências agroecológicas, junto às instituições públicas e privadas. (E.7). • Criar mercado diferenciados para valorização dos produtos da agricultura familiar e camponesa, dos povos e comunidades tradicionais, dos produtos de todos os biomas, da caprino e ovinocultura, das cooperativas e

	<p>associações, visando melhorar a geração de renda das comunidades, o empoderamento e resgate de suas culturas, promovendo a gestão dos seus negócios e a sustentabilidade dos recursos naturais nos territórios de identidade. (E.7).</p>
<p><i>VI - Valorização e apoio a populações historicamente sub-representadas no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em cultura local e povos e comunidades tradicionais e não tradicionais, prioritariamente indígenas, quilombolas. (E.2). • Capacitar membros multiplicadores, mapear e criar monitoramento de doenças que afligem os povos indígenas, quilombolas, população negra, povos tradicionais e não tradicionais. (E.2). • Estimular ações que favoreçam a inclusão de indígenas, quilombolas, ciganos e todos os povos e comunidades tradicionais, e pessoas com deficiência em espaços formais e não formais de educação, em todos os níveis e modalidades de ensino. (E.4). • Promover políticas públicas territoriais e programas de caráter inclusivo e condições acessíveis que atendam povos e comunidades tradicionais e economias locais, incluindo escolas de educação básica e famílias agrícolas, superior e do/no campo, valorizando uma perspectiva agroecológica, a partir da promoção de tecnologias sociais, assistivas/ inclusivas e de acessibilidade para o desenvolvimento socioeconômico e socioambiental. (E.7). • Implementar Selo e/ou certificação de produtos e conhecimentos de origem de povos e comunidades tradicionais e/ou populares, utilizando QR CODE ou similares. (E.7). • Dialogar com os povos e comunidades tradicionais, reconhecendo a importância do saber popular, a fim de que as demandas tecnológicas possam ser apresentadas pela própria comunidade, através da cogestão com agências do Estado, universidades públicas e privadas e institutos federais, ONGs e movimentos sociais relacionados às demandas sociais de forma a identificar temas norteadores para o desenvolvimento de tecnologias. (E.7). • Viabilizar programa que estimule a sistematização e registro de saber, fazeres e produtos tradicionais e apropriação de seus resultados para as comunidades. (E.7). • Viabilizar patenteamento de saber, fazeres e produtos tradicionais, garantindo royalties e dividendos para as comunidades detentoras. (E.7). • Instituir políticas afirmativas nas ações de fomento de CTI para a inclusão dos grupos socialmente excluídos, e garantir a acessibilidade na criação, produção e divulgação científica, bem como promover a divulgação das contribuições africanas e suas diásporas, indígenas,

	povos e comunidades tradicionais e de mulheres na história da ciência e tecnologia. (E.8).
<p><i>VII - Geração de soluções inovadoras para ampliar a segurança alimentar e erradicar a fome no Brasil</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em agroecologia, integração, lavoura, pecuária e floresta e economia solidária. (E.2). • Fomentar Feiras Agroecológicas como espaços de construção de saberes científicos tecnológicos, bem como autonomia dos agricultores familiares na comercialização dos produtos agrícolas, com a certificação do selo ARTE. (E.7). • Criar programa de incentivo à pesquisa e inovação, em parceria com empresas e mercados, para estruturação de cadeias locais de produção com foco em agroecologia e agroenergia, voltado para mercados tradicionais (PNAE, PAA's e SUS), diferenciados, institucionais e privados, além de ampliar pesquisa, inovação para receitas, derivados de produtos secundários de alimentos não convencionais. (E.7). • Criar um Programa Territorial de formação em gestão financeira para empreendimentos da Agricultura Familiar, assim como implementar agroindústrias em áreas com perfil econômico e social parecidos, que atendam às demandas da cadeia produtiva local, priorizando a agricultura familiar, quintais produtivos e a agricultura de subsistência. (E.7).

As proposições acima, fruto de longos estudos, debates e escutas sociais, deverão ser apresentadas no cenário nacional, a luz das necessidades territoriais baianas, competindo à 5ª CECTI atualizá-las caso seja necessário.

MACROTERRITÓRIOS

 <p>Agrupamentos dos Territórios 1 Região Metropolitana de Salvador</p>	 <p>Agrupamentos dos Territórios 7 Irecê e Velho Chico Cidade: Irecê - UNEB</p>
 <p>Agrupamentos dos Territórios 2 Recôncavo, Agreste e Litoral Norte e Portal do Sertão Cidade: Feira de Santana - UEMS</p>	 <p>Agrupamentos dos Territórios 8 Bacia Rio Grande e Bacia Rio Corrente Cidade: Barreiras - UNEB</p>
 <p>Agrupamentos dos Territórios 3 Litoral Sul e Baixo Sul Cidade: Ilhéus - UESC</p>	 <p>Agrupamentos dos Territórios 9 Sertão do São Francisco Cidade: Juazeiro - UNEB</p>
 <p>Agrupamentos dos Territórios 4 Extremo Sul e Costa do Descobrimento Cidade: Eunápolis - UNEB</p>	 <p>Agrupamentos dos Territórios 10 Bacia do Jacuípe, Piemonte Diamantina e Piemonte Norte Itapicuru Cidade: Senhor do Bonfim - UNEB</p>
 <p>Agrupamentos dos Territórios 5 Médio Sudoeste, Médio Rio de Contas, Sudoeste Baiano e Sertão Produtivo Cidade: Vitória da Conquista - UESB</p>	 <p>Agrupamentos dos Territórios 11 Sisal, Semiárido Nordeste II e Itaparica Cidade: Serrinha - UNEB</p>
 <p>Agrupamentos dos Territórios 6 Chapada Diamantina, Piemonte da Paraguaçu, Vale do Jiquiriçá, Bacia Paramirim Cidade: Seabra - UNEB</p>	



LISTA DAS CIDADES POR TERRITÓRIOS

UNEB	Sisal, Semiárido Nordeste II e Itaparica	Serrinha	27 Fev
UNEB	Extremo Sul e Costa do Descobrimento	Eunápolis	27 Fev
UNEB	Irecê e Velho Chico	Irecê	27 Fev
UNEB	Sertão do São Francisco	Juazeiro	27 Fev
UESC	Litoral Sul e Baixo Sul, Vale do Jequiçá e Médio Rio de Contas	Ilhéus	29 Fev
UNEB	Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu e Bacia do Paramirim	Seabra	29 Fev
UNEB	Bacia do Jacuípe, Piemonte Diamantina e Piemonte Norte Itapicuru	Senhor do Bonfim	29 Fev
UESB	Médio Sudoeste, Sudoeste Baiano e Sertão Produtivo	Vitória da Conquista	1 Mar
UNEB	Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente	Barreiras	5 Mar
UEFS	Recôncavo, Agreste e Litoral Norte e Portal do Sertão	Feira de Santana	7 Mar
CEEPTIC	Território Metropolitano de Salvador	Lauro de Freitas	14 Mar
HOTEL	Conferência Estadual de CT&I	Salvador	4 e 5 Abr

CONFERÊNCIAS LIVRES

As conferências livres integrarão as ações previstas na 5ª CECTI e contemplarão setores e segmentos estratégicos envolvidos no ecossistema de CT&I e contribuirão com proposições aos eixos temáticos.

Os trabalhos ocorrerão em ambiente virtual no período de 06 a 21 de março de 2024.



CALENDÁRIO CONFERÊNCIAS LIVRES

Indústria dos Jogos Digitais - Política e Fomento	13 MAR
Juventude, Tecnologia e Sustentabilidade - Limite e Possibilidade	21 MAR
Impactos das Tecnologias Digitais no Mundo do Trabalho	22 MAR
Povos e Possibilidades Tradicionais e as CT&I	25 MAR
Tecnologias Sociais, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva	26 MAR
Mulheres e Meninas na Ciência	27 MAR
Caminhos para a Agroecologia: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovações Sociais	28 MAR
Equidade de Raça e Gênero como Estratégia e Fator Propulsor do Desenvolvimento Sustentável	03 ABR
As CT&I e as Cidades Sustentáveis	16 ABR



5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE **CT&I** POR UMA BAHIA MAIS INOVADORA

Parceiros



UESC



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia



UEFS



Sociedade
Brasileira para o
Progresso da Ciência



PARQUE
TECNOLÓGICO
DA BAHIA



Coordenação Estadual dos Territórios
de Identidade da Bahia



Associação de Provedores de Internet da Bahia



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO